

DECRETO Nº 17/2014

Ipu/CE, 18 de dezembro de 2014.

Decreta ponto facultativo os dias 24 de dezembro e dia 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a chegada do natal, já na próxima semana, data esta de muita importância para a comunidade católica, que é maioria em nossa cidade;

CONSIDERANDO a proximidade do final do ano, que coincidentemente é o fechamento do exercício financeiro do ano de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, o dia **24/12/2014** e o dia **31/12/2014**, para os órgãos da administração pública municipal, com exceção dos serviços de caráter essenciais.

Art. 1º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal